

ANEXO I A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, CREDITO ESPECIAL ATÉ O LIMITE DE R\$ 79.090.000,00,00.  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO  
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

MÉTODO I	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				TOTAL	PESSOAL E JUROS E ENCARGOS	OUTRAS SOCIAIS	GUERRAS ENCARGOS DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	INVESTIMENTOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DA DÍVIDA
		ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		79.000.000			79.000.000			
		ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		79.000.000			79.000.000			
		ASSISTÊNCIA FINANCEIRA		79.000.000			79.000.000			
		13.000.0031.2485								
		RESSARCIMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FIS	79.000.000			79.000.000			
		COMPLEMENTAR O RESSARCIMENTO AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS DAS INTITUIÇÕES REPRESENTATIVAS DAS CREDENCIAS NEGATIVAS ENTRE OS VALORES DAS OPERAÇÕES ATIVAS CELEBRADAS ATÉ 30/04/01, E OS VALORES ATUALIZADOS DOS DEPÓSITOS DE POUÇANÇA RURAL QUE EXCEDERAM AO IMPORTE DE BEM VENDIDO NO PESO PERÍODO (LEI N. 7.846, DE 07/11/89)								
		13.000.0031.2485.0001								
		RESSARCIMENTO A INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	FIS	79.000.000			79.000.000			
		TOTAL FISCAL		79.000.000			79.000.000			

ANEXO II A LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE ORÇAMENTO FISCAL DA UNIÃO, CREDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 223.100.000,00,00.  
PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

71000 - ENCARGOS FINANCEIROS DA UNIÃO  
71101 - RECURSOS SOB SUPERVISÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

R\$ 1.000,00

MÉTODO II	PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)	ESPECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERÊNCIAS						
				TOTAL	PESSOAL E JUROS E ENCARGOS	OUTRAS SOCIAIS	GUERRAS ENCARGOS DA DÍVIDA	INVESTIMENTOS FINANCEIROS	INVESTIMENTOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS DA DÍVIDA
		AGRICULTURA		223.100.000			223.100.000			
		PRODUÇÃO E EXTENSÃO RURAL		223.100.000			223.100.000			
		ORÇAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO		223.100.000			223.100.000			
		14.018.0042.2204								
		CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA	FIS	223.100.000			223.100.000			
		EXONERAR O PRODUTOR RURAL DO CUMPLIMENTO DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS, BEM COMO INDENIZAR A PARCELA DE RECURSOS PRÓPRIOS AMPARADA, EM OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL, DE CUSTEIO OU INVESTIMENTOS, NO CASO DE PERDA DE RECEITAS ESPERADAS, POR OCORRÊNCIA DE SINISTROS (PROAGRO)								
		14.018.0042.2204.0001								
		CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA DE GARANTIA DA ATIVIDADE AGROPECUÁRIA - PROAGRO	FIS	223.100.000			223.100.000			
		TOTAL FISCAL		223.100.000			223.100.000			